Ata CMG/2024/2025. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinha e com a presença da Vereadora Aline Flausino e dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo, Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme foi aprovada por todos os Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. O Presidente convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos vinte e três. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 10/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino que, Institui o Programa "Adote um Ponto Acessível" no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Ordinária 11/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre a Criação da Equipe de Referência no Âmbito da Proteção Social Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Goianá e dá outras providências; **3)** Indicação 071 de autoria do Vereador Rondinelo Oliveira, solicitando do Prefeito de Goianá, sejam oficiados os proprietários de lotes urbanos vagos, em todo o Município de Goianá-MG, para que realizem a devida limpeza de suas propriedades; **4)** Indicação 072 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá, seja encaminhada a esta Câmara Municipal a relação completa de todos os veículos automotores pertencentes à Prefeitura Municipal de Goianá-MG, incluindo carros, motos, caminhões e demais tipos, contendo as seguintes informações: Placa do veículo; Modelo e marca; Cor; e, Setor ou secretaria em que o veículo está atualmente lotado; **5)** Indicação 073 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá, sejam prestadas as seguintes informações: Situação atual das manutenções dos veículos pertencentes à frota municipal, especialmente os lotados na Secretaria Municipal de Educação; Relação dos serviços de manutenção realizados até o presente momento no exercício de 2025; e, Valores pagos com despesas de manutenção veicular até a presente data, discriminando por veículo, tipo de serviço e fornecedor; **6)** Indicação 074 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá, que o Poder Executivo elabore projeto de lei que institua o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", a ser concedido às empresas que adotarem políticas internas de abono de faltas justificadas de seus empregados e empregadas para o acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade legal, em atendimentos de saúde ou compromissos escolares, e que condicione a participação em processos licitatórios e celebração de convênios com a Administração Pública à posse deste selo; **7)** Indicação 075 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá, que o Poder Executivo elabore projeto de lei que institua o "Selo Empresa Amiga do Cuidado", destinado a reconhecer empresas que abonem faltas de seus empregados e empregadas para o acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade legal em compromissos de saúde ou escolares, e que permita o uso desse selo como critério de pontuação adicional ou

desempate em licitações e parcerias com o Poder Público; **8)** Indicação 076 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá, que o Poder Executivo Municipal elabore projeto de lei visando incluir no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goianá (Lei nº 061) a previsão expressa de abono de faltas justificadas às servidoras e servidores públicos municipais para o acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade legal em: a)Consultas médicas, exames, internações, tratamentos ou outros procedimentos de saúde que exijam presença e cuidado; b)Reuniões escolares ou outras atividades relacionadas ao acompanhamento da vida escolar; **9)** Requerimento 06 de autoria dos Vereadores Patão, Paulo Toledo, Pelinha e Rondinelo Oliveira, solicitando sejam oficiados em convite o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goianá, bem como ao Diretor da empresa União Recicláveis, para que designem seus respectivos representantes para comparecerem a uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Goianá, realizada às segundas-feiras, às 19h, na sede do Legislativo, localizada à Avenida 21 de Dezembro, nº 850 – Centro – Goianá-MG. O objetivo do convite é que os referidos representantes apresentem, de forma clara e objetiva: Os dias e horários do serviço de coleta de lixo no município de Goianá; Um relatório contendo as atividades e os serviços prestados nos últimos 12 (doze) meses relacionados à coleta de resíduos. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente informou aos Vereadores que semana passada o senhor Francisco José da Silva Gonçalves enviou uma mensagem de whatsapp ao Secretário da Câmara, solicitando sua inscrição na palavra livre para esta reunião. Na solicitação do senhor Francisco, na delimitação do tema, descreveu, abre aspas “TEMAS DIVERSOS”. O Secretário da Câmara, a pedido desta Presidência, repassou informações ao senhor Francisco José da Silva Gonçalves o recorte do Regimento Interno que determina os critérios para o uso da palavra, por parte dos Vereadores. O Regimento Interno é omisso quanto à participação popular no uso da palavra durante as reuniões, ou seja, não há previsão regimental para o uso da palavra por cidadãos e cidadãs durante as reuniões da Câmara, salvo convite. Esta Câmara sempre se posicionou de forma a privilegiar a democracia e participação popular nas reuniões da Câmara, embora, repita-se, não haja previsão regimental para este fim. Sendo assim, foi preciso adotar uma regra para o uso da palavra por parte dos cidadãos e cidadãs, nas reuniões da Câmara. Não me recordo qual turma ou legislatura definiu esta regra, mas, o critério adotado foi o de aplicar para o uso da palavra pelos cidadãos e cidadãs, nas reuniões da Câmara, o mesmo critério definido para os Vereadores. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianá, em seus arts. 207 e 208, que definem as regras para o uso da palavra por parte dos Vereadores, e a regra é que os Vereadores para usar da palavra devem antes: * Ter autorização do Presidente e para isso se manifestam antes com a expressão “Pela Ordem Presidente”; * Delimitar o tema, e na ocorrência de o Vereador fugir o tema, o Presidente faz a advertência verbal e em havendo nova fuga do tema, o Presidente pode cassar a palavra do Vereador; * A fala é regulada por tempo; Ou seja, essa regra aplicada aos Vereadores, foram estendidas para a população, quando algum cidadão ou cidadã deseja fazer uso da palavra. Esta regra aplicada aos Vereadores, foi repassada para a população, quando do uso da palavra. O

senhor Francisco pediu a inscrição para uso da palavra nesta reunião e não delimitou o tema, apenas informou que queria falar sobre “TEMAS DIVERSOS”, como já informado. E desta forma, não foi possível permitir o uso da palavra, pois Temas Diversos é muito amplo, não há definição mínima do que será comentado ou tratado. A fala não foi permitida, não porque eu Presidente, ou a minha pessoa não quis permitir. A participação do senhor Francisco nesta reunião não foi permitida por uma regra do Regimento Interno e não importa qual seja o Presidente, a regra deve ser cumprida. Fica registrado o fato. Fica informado ao senhor Francisco José da Silva Gonçalves, e a todo cidadão ou cidadã que quiser se manifestar e fazer uso da palavra na reunião desta Câmara, deve seguir as regras já informadas, que são do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianá, aplicada aos Vereadores em primeira ordem, depois, também à população..Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Projetos de Lei Ordinária 010 e 011/2025 colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação sendo, aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocadas separadamente em turno único de discussão e votação as Indicações 071 a 076 e o Requerimento 006, e todas estas proposições foram aprovadas por unanimidade pelo Vereadores Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.